



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO MARTINS MACHADO - REPUBLICANOS/DF - GAB. 10



EMENDA

EMENDA ADITIVA Nº.

(Do Senhor Deputado Martins Machado)

**Ao Projeto de Lei nº 1456/2020 que
"Dispõe sobre a aplicação do Estudo
Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV
no Distrito Federal e da outras
providencias."**

Adite-se o seguinte 33 ao Projeto de Lei n.º 1456/2020, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

"Art. 33 Para aplicação de qualquer das sanções previstas nesta Lei, serão respeitados os princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade e da proporcionalidade".

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda aditiva visa trazer clareza ao necessário respeito, em caso de descumprimento às disposições da Lei, aos princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade e da proporcionalidade.

Brasília, 28 de outubro de 2020.

MARTINS MACHADO

Deputado Distrital – Republicanos



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 28/10/2020, às 10:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0243149** Código CRC: **5AD97274**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8102
www.cl.df.gov.br - dep.martinsmachado@cl.df.gov.br

00001-00036702/2020-55

0243149v2